

---

**De:** Mafalda Sousa  
**Enviado:** sexta-feira, 3 de Junho de 2011 16:18  
**Para:** Regulamento da Mobilidade Electrica  
**Cc:** <Dados pessoais>  
**Assunto:** Contribuição Quercus para a consulta pública da proposta de regulamento para a Mobilidade Eléctrica RT-2011-666

Exmos Senhores,

Tendo em consideração o enquadramento legal imposto pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril que atribui à ERSE a responsabilidade de elaborar e submeter a consulta pública uma proposta para o regulamento sobre a mobilidade eléctrica, a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza vem por este meio enviar os seguintes comentários/sugestões na esperança de que possam contribuir para a melhoria da proposta agora apresentada:

### **1) Direito de informação aos utilizadores finais**

A Quercus considera que as obrigações de prestação de informação aos utilizadores finais descritas na proposta de regulamento são pouco detalhadas, pelo que sugere que seria útil obrigar os operadores a fornecer ao cliente final uma factura, indicando os custos de carregamento desagregados por período horário e uma estimativa das emissões de CO<sub>2</sub> associadas. Poderia ser útil ainda desagregar a componente de custos relativos aos vários itens (acesso à rede, compra de energia, operação da rede de mobilidade eléctrica). Idealmente, talvez com uma periodicidade menor que a mensal, o cliente final deveria ser informado de formas de reduzir a sua factura melhorando o seu comportamento (isto é, quanto pouparia se usasse o carregamento lento ou se carregasse apenas durante a noite).

### **2) Aplicação das tarifas de venda de electricidade para o financiamento da infra-estrutura rodoviária**

A Quercus considera que não existe na proposta de regulamento sobre a mobilidade eléctrica qualquer referência à forma como as tarifas de venda de electricidade podem ser usadas para cobrar impostos, nomeadamente para financiar o uso da infra-estrutura rodoviária. Por forma a internalizar os custos desta forma de mobilidade, esta hipótese deveria estar contemplada desde o início, já que o actual modelo de financiamento da empresa Estradas de Portugal se baseia numa taxa cobrada em conjunto com a venda de combustíveis. Desenhar à partida um sistema que não possibilite a manutenção do actual sistema de financiamento da infra-estrutura rodoviária por uma parte dos seus utilizadores pode condicionar a aplicação do princípio do utilizador-pagador e, a prazo, condicionar a sustentabilidade financeira das Estradas de Portugal.

### **3) Informação sobre as emissões de CO<sub>2</sub> disponíveis ao consumidor**

A Quercus salienta que a presente proposta de regulamento não apresenta qualquer referência à necessidade de comunicar as emissões de CO<sub>2</sub> associadas à operação da rede de carregamento e ao consumo de energia pelos veículos eléctricos. Por outro lado, também não faz referência à obrigação dos operadores aplicarem preços ao consumidor final que incentivem o carregamento dos veículos eléctricos

em períodos horários que potenciem um maior aproveitamento das energias renováveis. Esta questão parece-nos muito importante, sendo nosso entendimento que deve ser analisada e objecto de revisão.

#### **4) Melhoria do desempenho ambiental das empresas reguladas**

A Quercus entende que no quadro actual não existe uma obrigação de melhoria do desempenho ambiental das empresas reguladas no âmbito da rede de mobilidade eléctrica. Consideramos mais vantajoso para o ambiente a imposição de uma obrigação a estas empresas de desenvolver e implementar planos plurianuais para a melhoria do desempenho ambiental das empresas, do que assentar essa promoção em Planos de Promoção do Desempenho Ambiental.

#### **5) Nomeação dos diferentes agentes com responsabilidade na rede de mobilidade eléctrica**

A Quercus considera que a actual proposta de regulamento não contempla critérios para a nomeação dos agentes que vão desempenhar as várias funções na rede de mobilidade eléctrica. Como se prevê que o mercado não seja "livre", os concursos a existirem deverão contemplar certos requisitos de natureza ambiental enquanto critérios de escolha, como por exemplo a proactividade na prestação de informação sobre as emissões de CO<sub>2</sub> ao consumidor ou a estrutura tarifária que incentive o carregamento nocturno, etc.

Esperamos que esta nossa solicitação mereça o vosso melhor apreço.

Agradecemos desde já a vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Sousa

--

**Mafalda Sousa**

Grupo de Energia e Alterações Climáticas

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Rua de Santo António da Glória, nº 6-D

1250-217 Lisboa

[www.quercus.pt](http://www.quercus.pt)



 Apoie a luta por um ambiente melhor. [Faça-se sócio.](#)